



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI Nº 234/2011

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº 234/2011, Dispõe sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de São Pedro dos Crentes/MA e dá outras providencias**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 234/2011, de 10 de Agosto de 2011 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.**

*Luiza Coutinho macedo*  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 10 de Agosto de 2011.

*Elaine m. da Silva*  
Elaine Mendes da Silva  
Chefe de Gabinete

**SANCIONADO**  
EM 10/08/11  
*Assinatura*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

**LEI N° 234/2011**

**Dispõe sobre a nomenclatura do Centro Administrativo de São Pedro dos Crentes/MA e dá outras providências.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica, por esta Lei, denominado de “Centro Administrativo Vereador Neuton Coelho dos Santos” o Centro Administrativo de São Pedro dos Crentes/MA

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Luiza Coutinho Macedo  
**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal